



COMUNICADO AO CORPO DISCENTE DO CENTRO DE CIÊNCIAS

Fortaleza, 19 de julho de 2020.

Prezados estudantes

Gostaríamos, primeiramente, de nos solidarizar com todos que sofreram perdas irreparáveis, em decorrência da pandemia de COVID-19. São muitos os impactos gerados e são enormes os desafios, o que reforça, ainda mais, a necessidade de trabalharmos de forma colaborativa. Estamos à disposição para auxiliá-los no que for necessário para que possamos concluir o semestre 2020.1, da melhor forma possível.

O Centro de Ciências tem trabalhado para a retomada do semestre 2020.1, com base no Plano Pedagógico de Emergência (PPE) elaborado pela PROGRAD. Trata-se de um esforço conjunto de pró-reitores, diretores, coordenadores de programas acadêmicos, chefes de departamento, coordenadores de cursos de graduação, professores, corpo técnico-administrativo e corpo discente. Diferentes frentes de ações são voltadas para a promoção da acessibilidade, apoio psicológico, apoio pedagógico, acesso digital e segurança sanitária. Todas essas ações são voltadas para reduzir os impactos resultantes da pandemia de COVID-19 na aprendizagem e no rendimento acadêmico de nossos estudantes.

No dia 20 de julho retomaremos as atividades acadêmicas referentes ao semestre 2020.1. **Seguem abaixo informações de interesse dos alunos** dos cursos do Centro de Ciências.

Sobre os planos de reposição de aulas:

De acordo com os **Planos de Reposição de Aulas**, aprovados nos conselhos departamentais, temos a seguinte situação no Centro de Ciências:

1. As **disciplinas teóricas** serão ministradas exclusivamente na **forma remota**;
2. A grande maioria das **disciplinas teórico-práticas** serão conduzidas de **forma remota**, sendo essa medida respaldada pela Portaria MEC 544/2020;

3. Parte das **disciplinas teórico-práticas serão conduzidas de forma híbrida**, ou seja, a parte teórica será conduzida de forma remota e a parte prática será conduzida de forma presencial. O PPE prevê atividade presencial, mediante autorização das autoridades sanitárias. De acordo com o Decreto No. 33.671, de 11 de julho de 2020, que prorroga o isolamento social no Estado do Ceará, está autorizada **a realização de aulas práticas e laboratoriais para concludentes de cursos de graduação e pós-graduação, desde que inviável a utilização de meio remoto para esse fim e observadas todas as medidas sanitárias** previstas no Protocolo Setorial 18, constantes do Anexo III, deste Decreto. No dia 15 de julho, o Governador do Estado anunciou o adiamento do retorno de aulas presenciais, não havendo ainda previsão de data. Diante do exposto, nos cursos do Centro de Ciências, as disciplinas teórico-práticas, que serão ministradas no formato híbrido, terão início com a parte teórica ministrada de forma remota.

4. As turmas de **disciplinas de natureza essencialmente prática, que não tenham condição de serem ministradas de forma remota, de acordo com a deliberação dos respectivos conselhos departamentais, serão excluídas.** Aos formandos serão dadas as condições para conclusão da disciplina de natureza essencialmente prática, de acordo com o Decreto No. 33.671.

Os planos de reposição foram encaminhados para as respectivas coordenações de curso e foi solicitado que os professores cadastrassem seus planos de reposição de aula para cada turma no SIGAA. Em caso de dúvida, por favor entrar em contato com o coordenador de seu curso, por e-mail.

Sobre Matrícula Irrestrita:

Lembramos aos estudantes que **até 28 de agosto**, estamos no período de matrícula irrestrita. Durante esse período o aluno pode solicitar, à coordenação de seu curso, inclusão de disciplinas. **A orientação é que as coordenações encaminhem as solicitações de inclusão aos chefes de departamento, para que estes consultem os professores sobre a possibilidade de atendimento.**

As **solicitações de matrícula envolvendo choque de horário entre turmas**, bem como as solicitações de matrícula para alunos em mobilidade acadêmica ativa, enviadas ao e-mail doapa@prograd.ufc.br, passarão a ser **atendidas apenas mediante confirmação, pela Coordenação do Curso, de que os docentes responsáveis pelas disciplinas foram consultados e autorizam a inclusão de novo (s) aluno (s) na (s) turma (s);**

Sobre supressão de matrícula

Este procedimento garante aos estudantes que, porventura, não possam acompanhar as atividades letivas do semestre 2020.1, a interrupção dos estudos sem nenhum prejuízo ao IRA ou ao tempo de conclusão do curso

(<https://prograd.ufc.br/wp-content/uploads/2020/07/comunicado-prograd-05-supressao-de-matricula-para-estudantes.pdf>). Entretanto, embora seja direito do aluno solicitar a supressão, é fundamental considerar os seguintes pontos:

a) **solicitação de supressão poderá ser feita** a qualquer tempo, dentro do período de vigência do Plano Pedagógico de Emergência–PPE, ou seja, **até 22 de outubro** de 2020. Por isso, **recomenda-se, fortemente, que o aluno não solicite a supressão logo de início. Espere, experimente e tente acompanhar as aulas!** Caso tenha dúvidas, procure seu professor ou seu coordenador, que são pessoas que estão preparadas para acolher suas questões e orientá-lo da melhor forma;

b) A UFC está dando condições para que você possa ter o amparo necessário ao acompanhamento das aulas. Procure as ações de inclusão digital, os cursos sobre o uso das ferramentas tecnológicas, o apoio psicológico, os possíveis auxílios e os espaços e equipamentos disponíveis para estudo;

c) Os cursos ofertados pelo Programa de Apoio e Acompanhamento Pedagógico-PAAP poderão ser aproveitados para as suas Atividades Complementares;

d) As frequências e avaliações dos componentes curriculares do semestre 2020.1 terão maior flexibilidade;

e) Muitos componentes de natureza prática poderão ser realizados de forma não presencial, incluindo alguns estágios;

f) Os prazos para elaborar e defender o TCC serão mais flexíveis;

g) O aluno poderá colar grau, a qualquer tempo, no momento em que integralizar seu currículo.

h) O aluno que for bolsista de qualquer Programa de Bolsas da UFC perderá esta condição se suprimir todas as disciplinas.

Sobre atividades complementares

A Portaria 21/2020/PROGRAD autoriza flexibilização no aproveitamento de carga horária de Atividades Complementares dos cursos de graduação, em virtude da pandemia decorrente do Coronavírus (SARS-COV-2 / COVID-19). <https://mail.google.com/mail/u/1/#search/atividades+complementares/FMfcgxwJWrVzHDPDHDTvWTKXHCvcJBkC?projector=1&messagePartId=0.1>.

Sobre Inclusão Digital:

A **distribuição do primeiro lote de chips** de Internet móvel (3G/4G) terá início na **próxima segunda-feira (20 de julho) e se estende até terça-feira (21 de julho)**. Os chips, que terão 20 GB de dados de internet por mês, possuem validade de julho a dezembro deste ano. A entrega dos chips, para os alunos dos campi de Fortaleza, contemplados no Edital no. 08/2020/PRAE/UFC, ocorrerá **na Reitoria** (Av. da Universidade 2853, Benfica). Os estudantes contemplados receberão um e-mail informando o dia e o turno em que deverão retirar o chip. Para receber o item, os alunos deverão levar um documento com foto e uma caneta própria. O uso de máscara é obrigatório.

Um novo edital de inclusão digital (Edital no. 09/2020/PRAE/UFC) está aberto, até o dia 19 de julho de 2020. Em relação ao segundo edital a distribuição dos *chips*, aos estudantes deferidos, será realizada em cada campus e em local a ser definido após o resultado final, previsto para ser divulgado no dia 29 de julho.

Recomenda-se a leitura do documento “Orientações técnico-pedagógicas sobre a relação de uso e a capacidade de dados de chips de 20Gb” http://www.ufc.br/images/files/noticias/200717_orientacoes_chips1.pdf que traz informações sobre **como utilizar os chips a fim de acompanhar, de maneira satisfatória, todas as atividades a serem ministradas de forma remota**, evitando que o plano de dados de 20 GB se esgote antes da renovação automática mensal.

Para ter acesso à informação completa favor acessar <http://www.ufc.br/noticias/14828-chips-de-internet-comecam-a-ser-entregues-a-estudantes-na-segunda-feira-20-saiba-como-sera-o-procedimento>.

Sobre Biossegurança

Recomenda-se a leitura do **Protocolo de Biossegurança para Retorno das Atividades nas Instituições Federais de Ensino** ([file:///C:/Users/user/Downloads/CARTILHAPROTOCOLODEBIOSSEGURANA_R101%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/user/Downloads/CARTILHAPROTOCOLODEBIOSSEGURANA_R101%20(1).pdf)). No referido protocolo estão descritas: as **medidas coletivas e individuais de proteção e prevenção à COVID-19**, as **garantias que a instituição de ensino deve fornecer para retomada das atividades com segurança** e os **critérios para retomada de atividades presenciais**.

Sobre Apoio Psicológico:

Ações voltadas para o bem-estar emocional dos alunos são de fundamental importância. Um **plano de apoio ao estudante**, elaborado pela PRAE, está disponível como anexo 2 do PPE (<https://prograd.ufc.br/wp-content/uploads/2020/06/anexo-2b-plano-de-apoio-aos-estudantes.pdf>). Entre as **ações realizadas pela PRAE**, durante o período de afastamento social destacam-se:

- Acolhimento virtual diário a partir de solicitações enviadas ao e-mail dae.case@gmail.com;
- Grupo semanal de Apoio SigniFICANDO a quarentena (segundas-feiras à tarde);
- Grupo psicoterapêutico semanal (às terças-feiras à tarde);
- Acompanhamento psicológico e psicopedagógico on-line de estudantes que já se encontravam em atendimento;
- Elaboração de material informativo e de apoio (psicológico e psicopedagógico).

Sobre Acessibilidade

Em relação à acessibilidade recomenda-se a leitura do **plano de acessibilidade e inclusão para atividades remotas**, elaborado pela Secretaria de Acessibilidade (<https://acessibilidade.ufc.br/pt/>) e disponível como anexo da Proposta Pedagógica Emergencial (<https://prograd.ufc.br/wp-content/uploads/2020/06/anexo-4-plano-de-acessibilidade.pdf>). Em caso de dúvidas sobre as questões de acessibilidade favor entrar em contato com o Coordenador de seu Curso, que encaminhará a demanda para os **representantes da Secretaria de Acessibilidade UFC Inclui nesta unidade acadêmica (Titular: Prof. Nicholas Costa Barroso Lima – DBBM; Suplente: Érika Lorena Pereira da Silva – Secretaria do Centro de Ciências)**.

Sobre Estágios Supervisionados

Para alunos matriculados em Estágios Supervisionados recomenda-se que acessem o site <https://estagios.ufc.br/pt/novos-procedimentos-para-a-formalizacao-dos-estagios-obrigatorios-no-semester-2020-1/> para obter **informações sobre os novos procedimentos para formalização dos estágios obrigatórios no semestre 2020.1**. A Portaria nº 01/2020/Agência de

estágios/UFC confere aos coordenadores competência para formalizar, renovar e rescindir os estágios obrigatórios dos seus respectivos cursos, na qualidade de representantes da instituição de ensino.

Sobre Colação de Grau:

Sobre o procedimento que será adotado para **colação de grau 2020.1** recomenda-se a leitura do comunicado 2 da PROGRAD (<https://prograd.ufc.br/wp-content/uploads/2020/06/comunicado-prograd-02-colacao-de-grau.pdf>);

Em caso de dúvidas favor encaminhar e-mail para respondecc@ufc.br, um canal criado, exclusivamente para atender os estudantes.

Contamos com a compreensão e colaboração de todos e desejamos um bom retorno às atividades didáticas no dia 20 de julho.

Atenciosamente,

Diretoria do Centro de Ciências